

Resolução nº : 5992/2000
Protocolo nº : 59340/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para que se proceda a análise do mérito.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente